



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4798, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e, Considerando a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que instituiu o regime jurídico para os cargos em comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sra. **LUCIMARA SILVA DE LIMA**, portadora do RG nº 34.978.599-5, e CPF nº 318.770.498-08, NOMEADA para o função/cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixado os vencimentos por meio de subsidio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substitui-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar todas providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de Julho de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4798 em 20/07/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.